



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Carmo do Paranaíba, 29 de abril de 2022.

Ofício nº: 063/2022/CM

Assunto: Envia à sanção e conhecimento do Prefeito as matérias aprovadas.

Exmo Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, a Proposição de Lei que foi aprovada na Reunião Ordinária, ocorrida no dia (28/04/2022), cuja cópia segue anexada:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 840/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 841/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 842/2022** que “Autoriza abertura de Crédito Adicional por Superávit no Orçamento Vigente e dá outras providências.”.
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 843/2022** que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher município, e dá outras providências.”.
5. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 844/2022** que “Institui o direito de preferência a toda mulher Vítima de Violência Doméstica na matrícula e na transferência da matrícula, de seus filhos, ou de criança cuja guarda definitiva ou provisória lhe caiba, nas creches e escolas municipais de Carmo do Paranaíba/MG.”.
6. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 845/2022** que “Institui a Semana Municipal de Conscientização, Prevenção e Combate a Intimidação Sistemática (Bullying) no município de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.”.
7. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 846/2022** que “Impõe a obrigatoriedade do Poder Executivo em planejar e prestar contas ao Poder Legislativo das ações direcionadas a recuperação das estradas e ruas do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”.
8. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 847/2022** que “Autoriza a cessão de uso gratuito da área pública do Município de Carmo do Paranaíba que especifica para a Associação dos Distribuidores de Insumos Agrícolas do Cerrado - ADICER, tendo como contrapartida o recolhimento de embalagens vazias de agrotóxicos dos produtores rurais do Município, e dá outras providências.”.

Encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito às Indicações, Moções, Requerimento e Decreto Legislativo também aprovados na Reunião Ordinária do dia (28/04):

- 1) **INDICAÇÃO Nº 25/2022**, de autoria dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que “Indicando que seja realizada a pavimentação e a instalação/construção de uma rede pluvial na Rua Padre Manoel, próximo à entrada da Fazenda Boa Vista e altura da residência de nº 230 em diante, neste município.”.
- 2) **INDICAÇÃO Nº 26/2022**, de autoria dos vereadores João Vaz, Laura, Rodrigo, Rubens e Voldinei, que “Indicando que seja realizada a instalação das placas indicativas com nomenclatura das ruas no município, e principalmente no bairro Nova Floresta.”.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

- 3) **REQUERIMENTO Nº 11/2022**, de autoria dos vereadores Laura e Rodrigo, que *“Requer informações de como é o funcionamento do Posto de Identificação da Polícia Civil de Minas Gerais localizado na Prefeitura deste município.”*
- 4) **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 01/2022**, de autoria do vereador Julio, que *“Deixar registrado seu aplauso ao IBRACHINA.”*
- 5) **MOÇÃO DE APLAUSO Nº 02/2022**, de autoria do vereador Julio, que *“Deixar registrado seu aplauso ao senhor Renato Adriane Alves Ruas, Diretor Geral da Universidade Federal de Viçosa – Campus Rio Paranaíba/MG.”*
- 6) **DECRETO LEGISLATIVO Nº 95/2022**, que *“Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao senhor Demetrius David da Silva.”*
- 7) **DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2022**, que *“Outorga o Título Honorífico de Cidadão Carmense ao Doutor Thomas Law.”*

Atenciosamente,


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor
César Caetano de Almeida Filho
Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 19/04/2022

às 14 : 07 horas.


Responsável